



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 14.105.209/0001-24

PORTARIA Nº 67 /2022, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022

Altera designação de fiscais dos contratos administrativos da Prefeitura Municipal de Carinhanha.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 74, inciso I, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 58, inciso III, e Art. 67, da Lei nº 8.666/93, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da administração especialmente designado;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos fiscais contratuais são:

- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos administrativos em vigor e os que vierem a serem celebrados pela Prefeitura Municipal de Carinhanha até o término de cada contratação:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 14.105.209/0001-24

- Cristóvão Rodrigues Nogueira - Secretaria Municipal de Administração e Finanças;
- Erica da Silva Nascimento - Secretaria Municipal dos Direitos da Cidadania e Proteção Social;
- Suely Santos Belém - Secretaria Municipal de Educação;
- José Paulo da Silva Costa - Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos;
- James Samir Cunha Guedes - Secretaria Municipal de Saúde;
- Adão Rodrigues Coutinho - Secretaria municipal de Cultura, Esportes e Lazer;
- Lucas Chaves de Lima - Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
- Valéria de Macedo da Silva - Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Territorial;
- Telma Fogaça Spinola - Secretaria Municipal da Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento;
- Adriana Carla Fernandes de Araújo Nascimento - Secretaria Municipal da Segurança Pública e Defesa Social.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2022, revogando-se expressamente a Portaria N° 031 de 16 de maio de 2022.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CARINHANHA,
ESTADO DA BAHIA, em 28 de novembro de 2022.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.


FRANCISCA ALVES RIBEIRO
Prefeita Municipal